



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 6 / 2023

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2023

----- **Dr.ª Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 56º e artigo 4.º, respetivamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de dezembro que, sob proposta da Câmara Municipal, **aprovada** na reunião extraordinária de 28 de outubro de 2022, a **Assembleia Municipal** na sessão ordinária de 25 de novembro de 2022, **APROVOU**, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento**, para o ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Que, o referido Orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em vinte milhões, quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e nove euros (€20.423.359,00) e está patente nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos por Lei. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 03 de janeiro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.